

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender ao Hospital municipal e (Crabs);(centro de referência em atenção básica em saúde); do município de Minaçu-GO.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é uma necessidade fundamental para garantir a higienização adequada e eficiente destas unidades. Esses materiais são essenciais para a execução diárias de higiene dos beneficiados, entre outras. No contexto do interesse público, a falta de materiais de higiene e limpeza pode causar doenças, afetando inclusive a saúde dos usuários. Portanto, é de extrema importância que o setor público esteja sempre abastecido com os materiais necessários para o bom desempenho de suas atividades, garantindo a qualidade da saúde, os serviços prestados e a satisfação dos cidadãos. A compra de materiais de higiene e limpeza é, portanto, uma medida necessária para garantir a Higiene e a saúde do setor público.

Justifica-se a presente aquisição de materiais de higiene e limpeza, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se as necessidades e demandas da unidade hospitalar do Município de Minaçu-Go. É importante registrar que se trata da segunda tentativa de licitação, sendo que o primeiro pregão teve aquisição de apenas um item e os restantes fracassados.

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do hospital visto que o não atendimento pode ensejar sanções ao município.

A Proposta do Projeto de Aquisição de higiene e limpeza para atender o hospital e Crabs, o objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS);

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de higiene e limpeza, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de

armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de materiais de limpeza e higienização, foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal e Crabs de Minaçu-Go, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Segundo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e dos recursos financeiros.

Aquisição dos Materiais de higiene e limpeza é para o exercício de 2024, tem a finalidade de atender as necessidades dos departamentos do hospital, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários e fundamenta o objetivo de propiciar as condições necessárias para a aquisição de materiais de higiene e limpeza de constante uso hospitalar, o fornecimento sucederá para uma previsão de aproximadamente 2 (dois) meses, tempo necessário para o fornecimento da unidade hospitalar de Minaçu-Go. A aquisição para as entidades participantes é uma obrigação legal dos órgãos públicos responsáveis pela gestão do município, sempre buscando a qualidade da higiene e pleno funcionamento de todas as atividades exercidas. A partir da análise dessa necessidade, a solução evidenciada dar-se-á pelo sistema de Registro de Preço. Nesse sentido, há o ganho econômico na compra, diante do fato de que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovados, os preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras de cada item.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução e a regra, e com isso não havendo perda de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, sendo mais vantajoso para a administração. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução

é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A realização do objeto com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

1. Requisitos Obrigacionais:

1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

1.2. Entregar o material no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

1.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

1.4. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

1.5. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

1.6. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO

2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais de higiene e limpeza porventura entregar com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais de higiene e limpeza no ano de 2023. A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizados através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

LISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	63769	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: INTERFOLHA, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 22 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL E GRAMATURA 27 A 29 G,M ² , APLICAÇÃO: EM TOALETES PACOTE COM MIL FOLHAS. MARCA: MILI PROFESSIONAL 109, ELITE PLUS, SANTHER ET100, OU MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	220
2	65899	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300M, LARGURA: 10CM, FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, GRAMATURA: (GR/M ²) 18 ~ 20, FOLHAS SIMPLES, COR: BRANCO, ALVURA: MÍNIMA 80%, PESO: MÍNIMO 4,32KG. FARDO COM 8 ROLOS. MARCA: MILI PROFESSIONAL ELEGANS SOFT, ELITE PLUS, SANTHER IHR08, OU MELHOR, QUALIDADE.	PACOTE	63
3	65895	SACO DE PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 60L BRANCO LEITOSO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SIMBOLOGIA DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS NBR7500, NBR 9191, MATERIAL POLIETILENEO PACOTES COM 100 UNIDADES.	FARDO	32
4	65894	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO - FARDO 100 UN	FARDO	80
5	65892	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 85 CM - FARDO 100 UN		80

6. Estimativa do valor contratação

O valor da contratação será acompanhado dos preços referencias. A estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi obtido na pesquisa inicial com base no contrato anual de (2023). O valor estimado para a aquisição 21.085,00 (vinte um mil e oitenta e cinco reais), referente a emenda parlamentar processo Nº 202200010002392 em anexo, as pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços e pesquisa com fornecedores, foram essenciais para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7. Descrição da solução como um todo.

Aquisição de Materiais de higiene e limpeza para o abastecimento do Hospital e (Crabs) se faz necessária para o abastecimento e atendimento destas unidades. A solução que se direcionou como a mais vantajosa para a administração, com isso propõe se a contratação por licitação via sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado do município de Minaçu-Go.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Pretende-se com a licitação, oferecer a todas as secretarias do município a possibilidade de adquirir os produtos de características voltadas a "Higienização", sendo assim, todas as entidades envolvidas será beneficiada e poderão utilizar os produtos contratados. A fim de garantir que a contratação seja realizada de forma correta e segura, um funcionário público de cada entidade será o responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento, e embasado na lei de licitações vigente.

9. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da potencial contratação estão associados aos materiais de higiene e limpeza a serem utilizados na execução dos serviços. A fim de evitar danos ambientais, é fundamental realizar o descarte adequado, assegurando a segurança e a proteção do meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Adéqua-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de

melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

13. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Materiais de higiene e limpeza. Permanentes para atender o Hospital e avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

14. Análise de riscos, adequações e benefícios

14.1 Análises de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo Licitatório, a fase de seleção do fornecedor e inclusive a fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a Probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de Recursos orçamentário-financeiros para aquisição dos materiais de higiene e limpeza.	Baixa	Baixo	Encontrar a Maneira Mais Vantajosa Economicamente Para realizar a Aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Hospital Municipal DR. Ednaldo Barboza Machado.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar Defeitos, Posterior a entrega .	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis Pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

14.2 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos listados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade de contratação. Assim sendo, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos listados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente a viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-Go, em 13/_Agosto_/2024


AUXILIADORA SILVA MACHADO

Coordenadora Administrativa

Portaria nº015/2022


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 003/2021